



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.030068/2017-81,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **Paulo Correia de Oliveira**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 2740, no período de **27/4/2017 a 26/5/2017 (30 dias)**, referente ao **2º** quinquênio, qual seja, **27/1/2010 a 25/1/2015**, para a realização dos cursos: **“Dialogando sobre a lei Maria da Penha” 60h** e **“Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico” 20h** com carga horária total de 80 (oitenta) horas, ministrado pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS